



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7. DG Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e considerando o disposto no despacho doc. 15 do Proad nº. 1504/2021,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria TRT7. DG. nº 250/2020;

II - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços de Suporte aos Usuários de TIC - **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 18/2020, celebrado com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME;

III – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **ADILSON ADEODATO AZEVEDO** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação - **OLINTHO AMORA GADELHA NETO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato de que trata o inciso I;

IV – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral